



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
PROJETO DE LEI N° 043, de 01 de abril de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 56.177,46, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 56.177,46 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
1002 - CONST. AMPL. REFORMA PREDIOS PUBLICOS
3.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....(726)
Total.....R\$ 56.177,46

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o superávit financeiro do exercício de 2021, em igual valor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2022

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 043/2022.

Santa Clara do Sul, 01 de abril de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos abrir processo licitatório nas próximas semanas para execução da obra de construção dos novos banheiros junto ao prédio da Biblioteca Pública Municipal de Santa Clara do Sul/ RS.

O prédio que abriga o Museu e a Biblioteca municipais está recebendo diversos eventos organizados pela Administração Pública, em específico na área de educação, cultura e lazer, como forma de aproximar a comunidade desse espaço e incentivar a busca pela educação.

Os equipamentos estão instalados em uma construção antiga, que faz parte da história do Município, em função disso, ainda não está totalmente adequada para receber grandes públicos.

Assim, solicitamos a adequação dos banheiros do Museu e Biblioteca, como forma de melhorar e ampliar a estrutura, criando espaços acessíveis a PNE e copa, que servirá de apoio na organização dos mais diversos eventos que podem ser realizados no espaço.

No aguardo da votação e aprovação da matéria em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Senhor
Vereador MAURO ANTÔNIO HEINEN,
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.